



DATA DA REUNIÃO: VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DOUTORA MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE, A PARTIR DO ITEM QUATRO INCLUSIVÉ.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS.-----



A

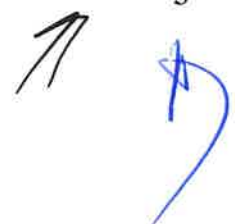
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração política:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA
(Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses)



Santo Tirso é o concelho da Área Metropolitana do Porto em que a despesa com pessoal menos pesa no orçamento municipal. Quem o diz é o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, documento que faz a radiografia anual da saúde financeira dos 308 Municípios existentes em Portugal.

No estudo elaborado por organizações especialistas e independentes, relativo ao ano de 2015, o Município de Santo Tirso ocupa, a nível nacional, o 20.º lugar no que respeita à despesa com pessoal, à frente de todos os 17 concelhos que fazem parte da Área Metropolitana do Porto.

Se, em 2014, as despesas com pessoal, de acordo com o mesmo documento, tinham um peso de 24 por cento no orçamento municipal, já em 2015 o valor representava 20%, o que contrasta com os 30% da média nacional e com os 27% verificados em 2008.

Um dos fatores que contribui para os bons resultados apresentados no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses tem que ver com o baixo rácio de funcionários por mil habitantes no Município de Santo Tirso.

O orçamento municipal para 2017 mostra que o Município de Santo Tirso tem 373 lugares ocupados no quadro de pessoal e 102 por ocupar, o que dá cinco funcionários por cada mil habitantes, menos dois terços do que a média nacional, que é de 15 funcionários por mil habitantes.

Outro indicador apresentado no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses que confirma a boa gestão que está a ser seguida pelo executivo municipal diz respeito ao esforço desenvolvido com vista a reduzir a dívida.

De facto, o documento coloca Santo Tirso na 47.^a posição em 308 Municípios no que toca a dimensão da dívida. Na Área Metropolitana do Porto, por exemplo, há 13 concelhos em piores condições do que Santo Tirso.

O Município já reduziu em 16% o passivo exigível, que chegou a ultrapassar os 36 milhões de euros.

O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses referente ao ano de 2015 também confirma a tendência acentuada de redução do prazo médio de pagamento a fornecedores, nomeadamente locais. Uma vez mais, Santo Tirso está entre os melhores Municípios a nível nacional em relação ao tempo que demora a pagar os compromissos assumidos, bem abaixo da média nacional, que passou de 111 dias em 2014 para 78 dias em 2015.

O executivo municipal orgulha-se por o concelho de Santo Tirso honrar os compromissos para com os seus fornecedores em menos de 30 dias.

Na Área Metropolitana do Porto, Santo Tirso é o nono concelho que mais volume de investimentos teve no ano de 2015, ainda de acordo com aquele documento recentemente divulgado. Já a nível nacional, o concelho surge no 30.º lugar, graças aos cerca de 10 milhões de investimentos realizados no ano anterior.

A independência financeira do Município de Santo Tirso, indicador que avalia a relação entre as receitas próprias e as totais, está também acima da média nacional. Outro dado positivo prende-se com a 11.^a posição a nível nacional relativamente ao

5



indicador “Municípios com maior dívida a receber”, na casa dos 12,8 milhões de euros.

Globalmente, os resultados conhecidos atestam que o executivo municipal tem vindo a pôr em prática, a partir de 2013, uma gestão assente no rigor e no equilíbrio das contas municipais, por via do responsável e necessário ajustamento da despesa à receita.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 24 de novembro de 2016



LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/NOVEMBRO/2016 – ATA Nº 26

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da reunião extraordinária de 17/11/2016
- 2 – Proposta de 1ª alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho de Santo Tirso (na versão resultante da 1ª revisão): Aprovação
- 3 – Proposta de nomeação de Juízes Sociais
- 4 – Proposta de celebração de Protocolo entre o município e a Freguesia de Vilarinho – cedência do direito de utilização de um prédio urbano propriedade do município (extinta escola EB de Paradela)
- 5 – Reformulação do entroncamento entre a E.M. 209-2 e a EN 105, em S. Tomé de Negrelos: Aquisição pela via do direito privado da parcela de terreno identificada na respetiva planta cadastral com o número treze
- 6 – Comparticipação Financeira FEDER à operação com o Código NORTE – 05 – 1406 – FEDER – 000003, designada por “Requalificação da Av. Manuel Dias Machado – 1ª fase”: Ratificação da decisão de apresentação da candidatura e de aceitação das suas condições
- 7 – Comparticipação Financeira FEDER à operação com o Código NORTE – 08 – 5673 – FEDER – 000047, designada por “Requalificação da Escola Básica de S. Martinho”: Ratificação da decisão de apresentação da candidatura e de aceitação das suas condições
- 8 – Acordos de colaboração celebrados entre o município de Santo Tirso e o Ministério da Educação para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica de Santo Tirso, da Escola Básica de Vila das Aves e da Escola Básica de S. Martinho do Campo: Ratificação
- 9 – Proposta de alteração ao Protocolo de Colaboração entre o município de Santo Tirso e a Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova, aprovado pela câmara municipal em reunião de 27/10/2016



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

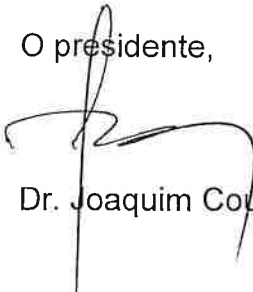
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

9 8

- 10 – Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o município de Santo Tirso e a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte: Aprovação
- 11 – Proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a União Desportiva e Social de Roriz
- 12 – Proposta de atribuição de subsídio à Casa do Povo Rio Vizela
- 13 – Proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Santo André de Sobrado - Vila das Aves
- 14 – Proposta de atribuição de subsídio à Paróquia de Santa Maria da Reguenga – Festa de Nossa Senhora das Dores
- 15 – Reconhecimento do interesse público municipal relativo à criação e desenvolvimento de uma nova unidade industrial na freguesia de Vila das Aves a levar a efeito pela sociedade Hotelar Têxteis, S.A.: Proposta de alteração da deliberação da câmara municipal de 14/04/2016 (item 19 da respetiva ata)
- 16 – Requerimento do Clube Desportivo das Aves – Futebol SAD: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal de obras de edificação destinadas a Academia do Clube (processo 253/16 – LEDI) para efeitos de isenção da taxa de licenciamento e redução de IMI

Santo Tirso, 21 de novembro de 2016

O presidente,



Dr. Joaquim Couto

Nota: Foi retirado de reunião o assunto que consta do item 15. da presente Ordem do Dia.



1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17/11/2016.---

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete do corrente mês de novembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



2. PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) DO CONCELHO DE SANTO TIRSO (NA VERSÃO RESULTANTE DA 1ª REVISÃO): APROVAÇÃO.-----

Presente informação de dez do corrente mês de novembro, da Divisão de Ambiente e Planeamento, registada com o número nove mil trezentos e sessenta e nove, a comunicar que terminou o período de discussão pública da 1ª alteração ao Plano Diretor Municipal, cuja proposta foi aprovada pela câmara municipal em reunião de trinta e um de março último (item dois da respectiva ata) e a remeter, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL 80/2015, de 14 de maio) o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes cinco folhas.-----

Remetem ainda, para efeitos de aprovação pela assembleia municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 90º do mesmo diploma legal, os elementos a seguir referidos que integram a 1ª alteração ao Plano Diretor Municipal:-----

- Relatório do Plano Diretor Municipal;-----
- Proposta de alteração ao artigo 113º (aditamento da alínea d) do Regulamento do PDM;-----
- Parecer da CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;-----
- Planta de Ordenamento (folha 1.1);-----
- Carta do Património;-----
- Planta de Compromissos Urbanísticos.-----

Anexam-se à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, como anexo I da mesma, constituído por onze páginas, os elementos anteriormente referidos, que ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----



A) Que a câmara municipal delibere não considerar as participações apresentadas em sede de discussão pública, pelo facto de todas incidirem fora da área alvo de alteração.-----

B) Que a câmara municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 90º do referido diploma legal e alínea a) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal a aprovação da 1ª alteração ao Plano Diretor Municipal, nos termos dos documentos acima referidos.-----

As propostas foram aprovadas com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----

1ª Alteração do Plano Diretor Municipal Relatório de ponderação sobre o período de discussão pública

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de análise e ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito da Discussão Pública da 1ª Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM), bem como de explicitação dos respetivos resultados. A proposta da 1ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Santo Tirso abrange uma área de 2.7ha e corresponde à área alvo de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona das Rãs (PPZR), deliberada pela Câmara Municipal de Santo Tirso, em reunião de 14 de agosto de 2014, e publicado no DR II série de 31 de março de 2015, pelo Aviso n.º 3467/2015.

A Câmara Municipal de Santo Tirso em reunião de 31 de março de 2016, item 2, aprovou a proposta de 1ª Alteração do PDM e deliberou determinar a abertura do período de Discussão Pública, fixando o prazo de 30 dias, a contar do quinto dia posterior à publicação do Aviso em Diário da República. Este foi publicado na 2.ª série de 31 de maio de 2016, pelo que o período de Discussão pública decorreu entre o dia 06 de junho e 19 de julho do presente ano.

2. DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1. Divulgação do período de Discussão Pública

O período de Discussão Pública da proposta de 1ª Alteração do PDM, foi divulgado através de publicação, do Aviso n.º 6827/2016, na 2.ª Série do Diário da República de 31 de maio de 2016 e ainda através de afixação de avisos e da sua publicitação no *site* da câmara municipal.

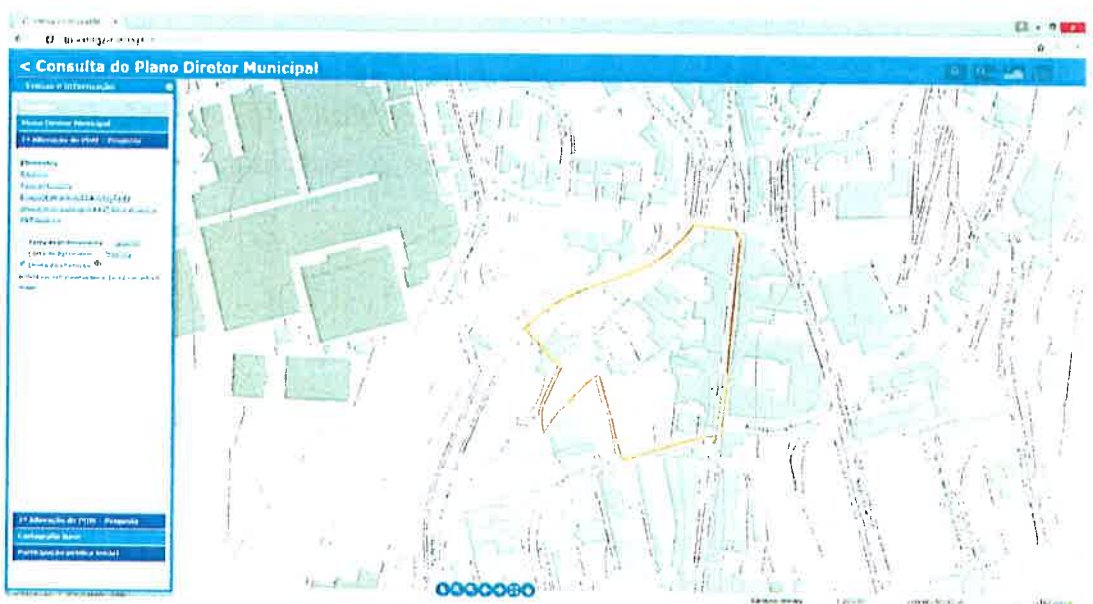
2.2. Disponibilização da proposta

Durante o período de Discussão Pública, a proposta de 1ª Alteração do PDM, nomeadamente a Planta de Ordenamento, a planta de Património, o regulamento e o relatório da proposta, assim como o parecer da CCDRN, foram disponibilizados para consulta nas seguintes formas:

- Em formato analógico (processo impresso), na Divisão de Ambiente e Planeamento da Câmara Municipal de Santo Tirso no horário de funcionamento dos serviços municipais.
- No portal da Câmara Municipal (www.cm-stirso.pt)



- No GEOPORTAL, no portal da Câmara Municipal (www.cm-stirso.pt) para participações on-line.




2.3. Formas de participação

Durante o período de discussão pública os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, utilizando as seguintes opções:

- On-line, através da aplicação própria, GEOPORTAL, no portal da Câmara Municipal (www.cm-stirso.pt);
- Através do endereço eletrónico (dpua@cm-stirso.pt);
- Procedendo à entrega da participação no balcão único;
- Por via postal para o endereço "Câmara Municipal de Santo Tirso, Praça 25 de Abril, 4780-373 SANTO TIRSO".

Foi disponibilizado formulário próprio para apoio à participação

DATA	N.º ATENDIMENTO	REQUERIMENTO	PROCESSO

 **SANTO TIRSO**
CÂMARA MUNICIPAL

FICHA DE PARTICIPAÇÃO NO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Exmo. Sr. Presidente
da Câmara Municipal de Santo Tirso

REQUERENTE

Nome _____
Morada _____
Freguesia _____
Código Postal _____
N.º Identificação Fiscal _____ N.º Identificação Civil _____ Válido até _____
Código da Certidão Comercial Permanente _____
Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____
E-mail _____

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.
(artigos 13.º-A, 18.º, 22.º n.º1 e 25.º do Decreto-Lei nº 135/00, de 22 de Abril)

Na qualidade Proprietário Usufrutuário Locatário Superfideiussário Outro _____

IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO A QUE SE REFERE A PARTICIPAÇÃO

Área _____ Registo Predial _____
Rua ou Lugar _____
Freguesia _____
Anexa extrato da cartografia com a delimitação do terreno Sim Não

SUGESTÕES

_____ Santo Tirso, _____

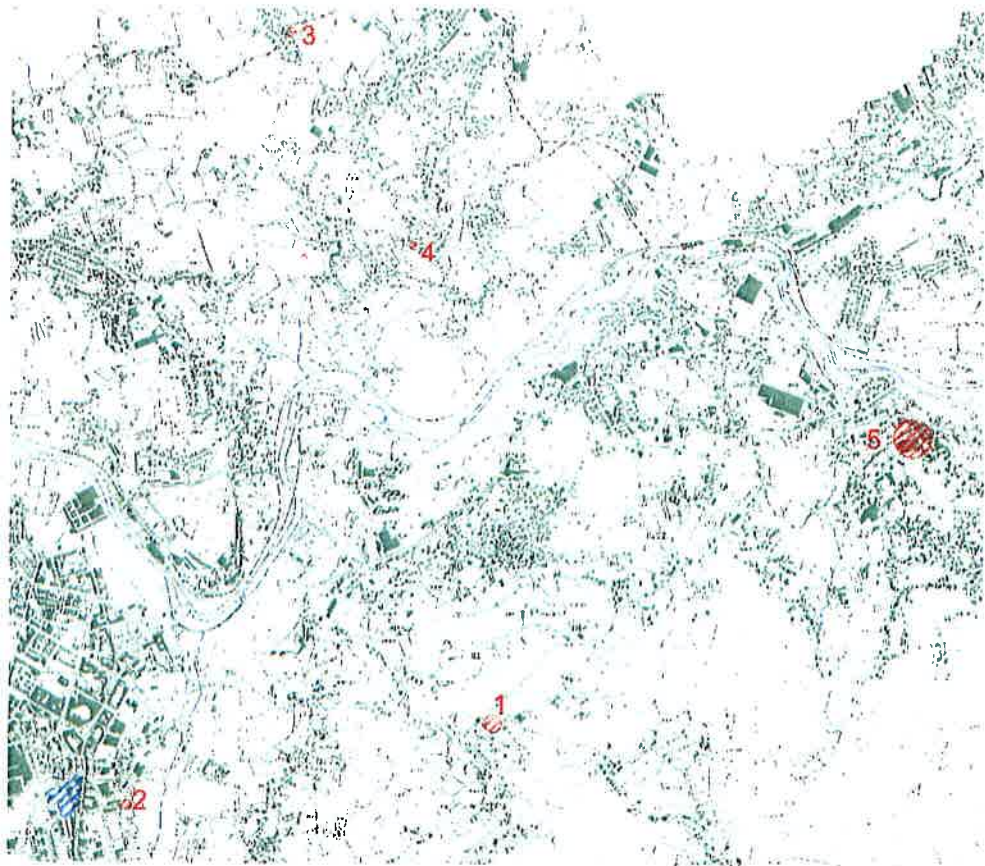
eic
 Câmara Municipal de Santo Tirso, Praça 25 de Abril, 4780-373 Santo Tirso
 Tel. 2292 20 20 40 Fax: 2292 20 20 24 Internet: www.cm-stirso.pt
 N.º 17249



3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

A participação pública, formalizada através do preenchimento da Ficha de Participação Pública ou formulário online, perfaz um total de cinco participações, três destas realizadas por particulares e duas por empresas. Destas participações, três foram realizadas através da aplicação online e duas deram entrada pelo balcão único.

Em termos de análise de conjunto verifica-se que todas as participações abordam questões de interesse particular, concretamente relacionadas com a capacidade construtiva dos terrenos. Da georreferenciação das participações (identificadas a vermelho) resulta, como é possível verificar no mapa abaixo, que nenhuma incide na área objeto de alteração (identificada a azul).



4. CONCLUSÃO

Todas as participações incidem fora da área alvo de alteração, devidamente justificada no relatório anexo à proposta. Pelo exposto, as mesmas não podem ser consideradas no âmbito deste procedimento de participação.

Em anexo a este relatório apresentam-se quadro de registo das participações recebidas em sede de Discussão Pública e respetiva ponderação e decisão.

2016/08/10

Sara Cidade, arq.ta

Revisão: 0 Ficheiro: Relatório DP.docx

**Quadro de registo das participações recebidas em sede de discussão pública**

ID	Registo online	Registo balcão único	Reclamação/sugestão	Decisão	Ponderação
1		14525/16	alteração de solo não urbano para urbano	Não aceitar	participação localizada fora da área de alteração
2		14526/16	capacidade construtiva	Não aceitar	participação localizada fora da área de alteração
3	95		requer planta para Instrução de Processo	Não aceitar	participação localizada fora da área de alteração
4	96		retirar de reserva agrícola, integrar em área de construção	Não aceitar	participação localizada fora da área de alteração
5	97		sem reclamação/sugestão	Não aceitar	participação localizada fora da área de alteração



**3. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS PARA AS CAUSAS DA
COMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE MENORES: APROVAÇÃO DA RESPETIVA
LISTA.**-----

Presente informação da Divisão de Coesão Social, registada com o número nove mil seiscentos e noventa e um, relativamente aos procedimentos a adotar, de harmonia com o previsto no Decreto-lei 156/78, de 30 de junho, que estabelece normas para o regime de recrutamento e funções dos juizes sociais, nomeadamente para as causas de competência dos tribunais de menores.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, de harmonia com o previsto no artigo 36º do referido diploma legal, a aprovação da lista que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, organizada de acordo com os critérios legalmente previstos.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

No momento da discussão da proposta, os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata referiram que assuntos desta natureza, ou seja, que impliquem nomeações de pessoas deveriam ser previamente concertados com todos os vereadores.-----

Pelo senhor presidente foi dito que futuramente assuntos desta natureza seriam previamente concertados com todos os vereadores.-----

Finda a discussão e votação do ponto que antecede, compareceu na reunião o senhor vereador Dr. Carlos Pacheco.-----

4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO, E A FREGUESIA VILARINHO TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE PRÉDIO DO MUNICÍPIO (EXTINTA ESCOLA EB DE PARADELA).-----

Presente informação da Divisão da Educação, de dezoito do corrente mês de novembro, registada com o número nove mil seiscentos e oitenta e nove, a propor a celebração de Protocolo entre o município, e a freguesia de Vilarinho, a estabelecer as condições de cedência gratuita do direito de utilização do prédio urbano do município, sito na Rua da Escola, daquela freguesia (onde funcionou a extinta escola EB da Paradela), nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, constituído por sete folhas, rubricado pelo presidente e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar a celebração do aludido Protocolo, nas condições constantes da referida minuta, e remeter o mesmo à próxima sessão ordinária da assembleia municipal, face à competência deste órgão para deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

5. REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A E.M. 209-2 E A EN 105, EM S. TOMÉ DE NEGRELOS: AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DA PARCELA DE TERRENO IDENTIFICADA NA RESPECTIVA PLANTA CADASTRAL COM O NÚMERO TREZE.-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de dezoito do corrente mês de novembro, registada com o número nove mil seiscientos e noventa e seis, a comunicar o resultado das negociações efetuadas com o proprietário da parcela de terreno identificada na respetiva planta cadastral com o número treze, propriedade de António José Carneiro Martins, necessária à execução da obra acima identificada.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o artigo 11º do Código das Expropriações impõe que, antes de requerer a declaração de utilidade pública, deve diligenciar-se no sentido de adquirir os bens pela via do direito privado;-----

Considerando que o município está a negociar a aquisição das parcelas de terreno necessárias à execução daquela obra com todos os proprietários dos prédios abrangidos, com obediência aos princípios consagrados no referido Código;-----

Considerando que é aceitável o preço proposto pelo proprietário da referida parcela de terreno, a seguir descrita;-----

Considerando a demais fundamentação constante da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Proponho que a câmara municipal delibere adquirir pela via direito privado a aludida parcela de terreno, pelo preço de 32.500,00 € (trinta e dois mil e quinhentos euros), a pagar na totalidade no ato da celebração do respetivo contrato de compra e venda.-----

Parcela 13

Parcela de terreno com a área de 144 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), sita no lugar da Ponte, freguesia de S. Tomé de Negrelos, deste concelho, a confrontar de norte com caminho, parte sobrance do prédio do qual é desanexada e Maria Aurora Almeida Martins, de sul com



E.N. 105, de nascente com Maria Aurora Almeida Martins e do poente com Rua Espírito Santo, que é a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 791 (setecentos e noventa e um) da freguesia de S. Tomé de Negrelos, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1479 (mil quatrocentos e setenta e nove).-----

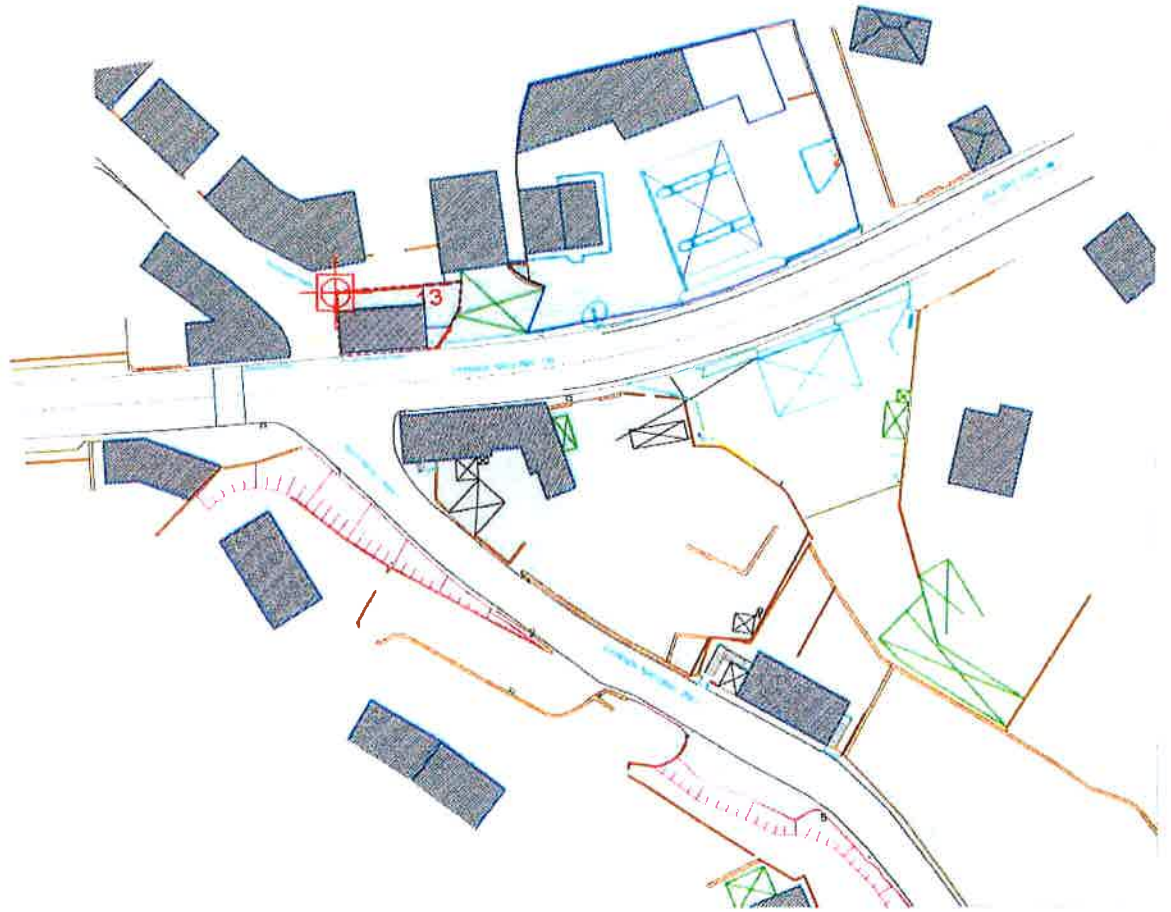
A execução da obra implica a demolição do edifício existente no prédio, destinado a habitação, que se encontra devoluto, e de uma pequena construção acoplada ao mesmo a nascente.----

A identificada parcela de terreno está delimitada na planta cadastral que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

A despesa com a aquisição da identificada parcela de terreno será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 070101, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2944/2016.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 3004/2016, de dezassete do corrente mês de novembro.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



Parcela 13 - área: 144.00 m2

Proprietário: António José Carneiro Martins

Confrontações

Norte: Caminho e Maria Aurora Almeida Martins

Sul: E.N. 105

Nascente: Maria Aurora Almeida Martins

Poente: Rua Espírito Santo

Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -22946.001
 Y = 187350.365



Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente
 Divisão de Ambiente e Planeamento

Reformulação do entrocamento entre a E.M. 209-2 e a E.N. 105

Planta Cadastral - Parcela 13

Localização - S. T. de Negrelos

Autor	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
Jaime Carneiro			

Escala: 1/1000			
----------------	--	--	--

Referência	SGD	Registo	Substituí	Substituído	Data	Folha
					março 2016	10



M 006DAP



6. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FEDER À OPERAÇÃO COM O CÓDIGO NORTE – 05 – 1406 – FEDER – 000003, DESIGNADA POR “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MANUEL DIAS MACHADO – 1ª FASE”: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA E DE ACEITAÇÃO DAS SUAS CONDIÇÕES.-----

Presente email do programa “Norte 2020”, de vinte e seis de outubro findo, registado com o número vinte e dois mil seiscientos e quatro, a comunicar que a candidatura a fundos comunitários – Operação NORTE-05-1406-FEDER-000003 – designada “Requalificação da Avenida Manuel Dias Machado – 1ª fase” foi aprovada pela Comissão Diretiva do NORTE 2020, no dia sete do mesmo mês de outubro.-----

O Chefe do Serviço de Desenvolvimento Económico informa que o valor elegível da candidatura é de 201.509,89 € (duzentos e um mil quinhentos e nove euros e oitenta e nove cêntimos), beneficiando o município de uma comparticipação FEDER de 85%, no montante de 175.283,41 € (cento e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e três euros e quarenta e um cêntimos), sendo a contrapartida nacional no valor de 30.226,48 € (trinta mil duzentos e vinte e seis euros e quarenta e oito cêntimos) assegurada pelo município de Santo Tirso, tudo conforme condições constantes do Termo de Aceitação assinado no dia sete do corrente mês de novembro, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, com trinta páginas.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de apresentação da referida candidatura e de aceitação das suas condições.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Termo de Aceitação e seus anexos.-----



7. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FEDER À OPERAÇÃO COM O CÓDIGO NORTE – 08 – 5673 – FEDER – 000047, DESIGNADA POR “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE S. MARTINHO”: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA E DE ACEITAÇÃO DAS SUAS CONDIÇÕES.-----

Presente email da Área Metropolitana do Porto, de catorze do corrente mês de novembro, registado com o número vinte e quatro mil e cinco, a notificar o município que a candidatura a fundos comunitários – Operação NORTE-08-5673-FEDER-000047 – para “Requalificação da Escola Básica de S. Martinho do Campo” foi aprovada pela Comissão Diretiva do NORTE 2020, no dia oito do mesmo mês de novembro.-----

O Chefe do Serviço de Desenvolvimento Económico informa que o valor elegível da candidatura é de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), beneficiando o município de uma comparticipação FEDER de 85%, no montante de 425.000,00 € (quatrocentos e vinte e cinco mil euros), sendo a contrapartida nacional no valor de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros) assegurada pelo município de Santo Tirso e pelo Ministério da Educação, conforme Protocolo celebrado, tudo conforme condições constantes do Termo de Aceitação assinado no dia quinze do corrente mês de novembro, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, com vinte e sete páginas.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de apresentação da referida candidatura e de aceitação das suas condições.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Termo de Aceitação e seus anexos.-----



8. ACORDOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO TIRSO, DA ESCOLA BÁSICA DE VILA DAS AVES E DA ESCOLA BÁSICA DE S. MARTINHO DO CAMPO: RATIFICAÇÃO.-----

Presente informação de dezoito do corrente mês de novembro, do Serviço de Desenvolvimento Económico, registada com o número nove mil seiscientos e setenta, a comunicar que foi elaborado pela Comissão de Coordenação da Região do Norte, com a participação da DGEstE – Ministério da Educação e Ciência e com acompanhamento da Área Metropolitana do Porto e restantes CIM's, o Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundários com vista à definição das prioridades para efeitos de financiamento no atual quadro comunitário de apoio PORTUGAL2020.-----

Nessa sequência foram celebrados três Acordos de Colaboração entre o município de Santo Tirso e o Estado, através do Ministério da Educação, os quais definem as condições de transferência para o município das atribuições a que refere o artigo 39º da Portaria 60-C/2015, de 02 de março, para intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica de Santo Tirso, da Escola Básica de Vila das Aves, Santo Tirso e Escola Básica de São Martinho, Vila Nova do Campo, Santo Tirso, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional NORTE 2020, pelos quais o Ministério da Educação assegura 50% do valor da contrapartida pública nacional, nos seguintes montantes:-----

- 56.250,00 € (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta euros), relativamente a cada uma das empreitadas de requalificação e modernização da Escola Básica de Santo Tirso e Escola Básica de Vila das Aves;-----

- 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), relativamente à empreitada de requalificação da Escola Básica de S. Martinho do Campo.-----



Handwritten signature in blue ink and a set of initials in black ink.

Anexam-se cópias dos aludidos Acordos de Colaboração à presente ata e delas ficam a fazer parte integrante, constituindo os anexos VI, VII e VIII da mesma.-----

O senhor presidente submeteu os aludidos Acordos à ratificação da câmara municipal.----

A câmara deliberou, por unanimidade ratificar os Acordos mencionados nesta deliberação.-----



9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE HUMANITÁRIA DE MONTE CÓRDOVA, APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 27/10/2016.-----

Presente ofício da Associação Humanitária de Monte Córdova, de dezassete do corrente mês de novembro, registado com o número vinte e quatro mil trezentos e sete, a solicitar que a receita de bilheteira do concerto de música clássica “Vivaldi, Piazzolla: Oito, Estações – Orquestra Andaluza”, realizado no dia doze do corrente mês de novembro, no montante de 1.379,00 € (mil trezentos e setenta e nove euros) reverta na totalidade para aquela Associação e conseqüentemente seja alterado o Protocolo de Colaboração aprovado pela câmara municipal em reunião de vinte e sete de outubro findo (item sete da respetiva ata).-----

O pedido foi informado conjuntamente pela Divisão Jurídica e pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de dezoito do corrente mês de novembro, registada com o número nove mil seiscientos e oitenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, e que anexa minuta de alteração ao Protocolo aprovado pela aludida deliberação da câmara municipal.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse deferir o pedido da Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova, nas condições constantes da minuta de alteração ao Protocolo celebrado que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma, composto por quatro folhas.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO NORTE: APROVAÇÃO.-----

Presente informação de dezoito do corrente mês de novembro, da Divisão de Coesão Social, registada com o número nove mil seiscientos e noventa, a propor a celebração de Protocolo de Colaboração entre o município e Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte, que visa proporcionar consultas psico-oncológicas aos doentes e seus familiares, residentes o concelho de Santo Tirso.-----

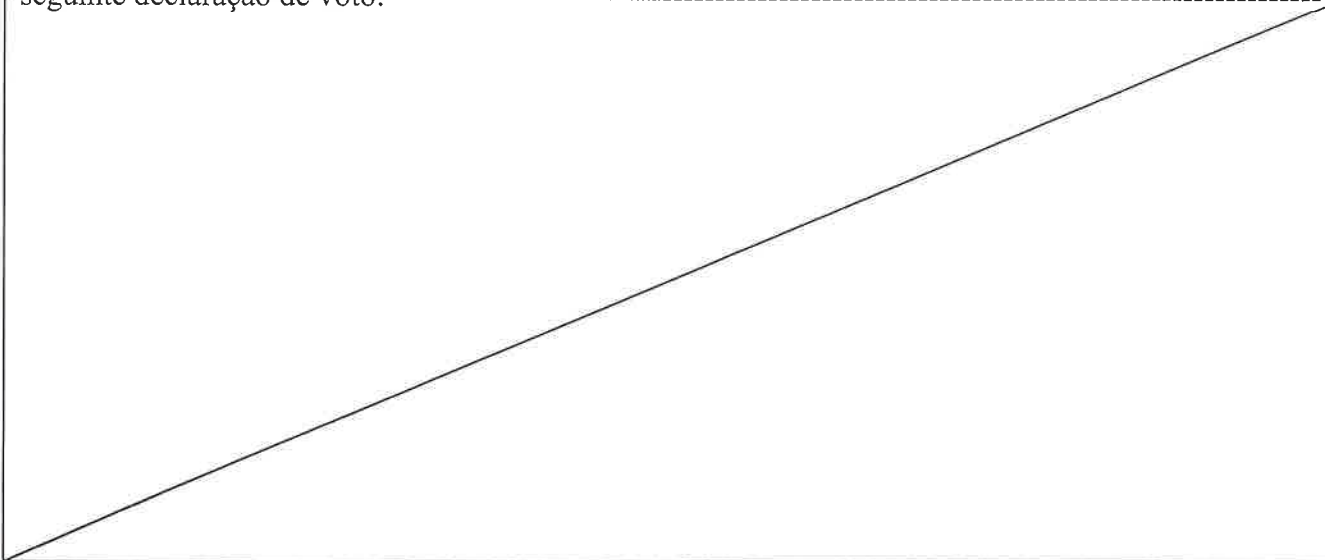
O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o aludido Protocolo de Colaboração, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo X da mesma, composto por três folhas.-----

A despesa estimada com a celebração do aludido Protocolo é de 500,00 € (quinhentos euros) / anuais, com a deslocação dos técnicos ao concelho de Santo Tirso.-----

A respetiva cabimentação e registo do compromisso inerente à celebração do Protocolo será feito no início do mês de janeiro de dois mil e dezassete, data da entrada em vigor do mesmo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----



DECLARAÇÃO DE VOTO
(Consultas psico-oncológicas em Santo Tirso)

As consultas de acompanhamento psico-emocional dos doentes oncológicos são mais uma medida lançada pelo Município de Santo Tirso no âmbito do Plano Municipal de Saúde.

Pela primeira vez, Santo Tirso vai disponibilizar consultas gratuitas psico-oncológicas a doentes e familiares, nos serviços da Ação Social, que passam a contar com um gabinete destinado a sessões de psicoterapia, lideradas por equipas técnicas especializadas da Liga Portuguesa Contra o Cancro-Núcleo Regional Norte.

O protocolo estabelecido entre o Município de Santo Tirso e a Liga Portuguesa Contra o Cancro-Núcleo Regional Norte concorrerá decisivamente para a melhoria da qualidade de vida dos doentes oncológicos residentes no concelho, que, a partir de agora, deixam de ter de se deslocar ao Porto, com benefícios económicos e físicos para quem padece deste tipo de doença.

Apostado em criar uma rede de prestação de cuidados de saúde tão abrangente quanto necessária, o Município de Santo Tirso lança assim mais uma medida de discriminação positiva, a que se juntam tantas outras, nomeadamente em matéria de Educação e de Coesão Social, com vista a fazer face às desigualdades existentes no acesso a estes serviços especializados.

Com a disponibilização de consultas gratuitas de acompanhamento psico-emocional dos doentes oncológicos e familiares, o Município de Santo Tirso dá um novo passo no sentido de se tornar mais justo, mais solidário e mais coeso.

Pelo exposto, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente o protocolo de colaboração com a Liga Portuguesa Contra o Cancro-Núcleo Regional Norte.

Santo Tirso, 24 de novembro de 2016



11. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A UNIÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE RORIZ – APOIO PARA OBRAS.-----

Presente ofício de vinte e oito de outubro findo, da União Desportiva e Social de Roriz, registado com o número vinte e dois mil oitocentos e quarenta e nove, a enviar Orçamento para construção dum coletor de águas pluviais desde a EN 209-2 à linha de água, que atravessa o Complexo Desportivo de Roriz, e a pedir o apoio da câmara municipal para a sua execução.-----

Pelo senhor presidente foi dito:-----

Considerando as disposições conjugadas do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, e artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro;-----

Considerando a informação do Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto, de quatro do corrente mês de novembro, registada com o número nove mil cento e sessenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando que as obras que a identificada associação se propõe executar são essenciais, de modo a evitar o arrastamento de terras que provocam danos nas infraestruturas desportivas da associação;-----

Considerando que aquela instituição desportiva tem sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em vinte e sete de outubro findo, válida por três meses;-----

Considerando que a associação tem também a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta, no dia vinte e um do mesmo mês de outubro, válida por quatro meses;-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a associação acima identificada, mediante a atribuição



de uma comparticipação financeira no montante de 14.807,00 € (catorze mil oitocentos e sete euros) para apoiar a execução das obras previstas no programa de desenvolvimento desportivo apresentado, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XI da mesma, composto por sete folhas.-----

O montante global da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento número 2830/2016.-----

O compromisso a assumir com a celebração daquele contrato está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2821/2016, de quatro do corrente mês de novembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO RIO VIZELA.

Presente ofício de nove de agosto último, da Casa do Povo Rio Vizela, registado com o número dezassete mil cento e noventa e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das Festas das Vindimas, que decorrem nos dias dezassete e dezoito de setembro último.-----

O pedido vem informado pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de trinta de setembro último, registada com o número oito mil e noventa e dois.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros) para ajudar a custear as despesas com a realização das Festas das Vindimas.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 2859/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2889/2016, de nove do corrente mês de novembro.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



13. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO SANTO ANDRÉ DE SOBRADO - VILA DAS AVES – FESTAS EM HONRA DE SANTO ANDRÉ.-----

Presente ofício de dezoito de setembro último, da Comissão de Festas de Santo André – Vila das Aves, registado com o número dezanove mil quinhentos e vinte e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas que se realizarão nos dias três e quatro do corrente mês de dezembro, em honra de Santo André.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando o teor da informação da Divisão de Cultura e Turismo, de oito do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil setecentos e vinte e um;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio ao Rancho Santo André de Sobrado - Vila das Aves, no montante de 200,00 € (duzentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Santo André.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 2932/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de



Handwritten mark

Handwritten mark

contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 3006/2016, de dezoito do corrente mês de novembro.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE SANTA MARIA DA REGUENGA – FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES.-----

Presente ofício de trinta de julho último, da Paróquia acima referida, registado com o número quinze mil quinhentos e cinquenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de Nossa Senhora das Dores, que se realizaram na dia três e quatro de setembro último.-----

O expediente vem informado favoravelmente pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de oito do corrente mês de novembro, registada com o número nove mil duzentos e noventa e dois.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

Tais festas, para além do seu carácter religioso, são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas de Nossa Senhora das Dores, Reguenga, são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 400,00 € (quatrocentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de Santa Maria da Reguenga, para ajudar a custear as despesas com as referidas festividades.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação



A

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'G' or 'S'.

económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 2947/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 3005/2016, de dezoito do corrente mês de novembro.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



**15. REQUERIMENTO DO CLUBE DESPORTIVO DAS AVES – FUTEBOL SAD:
PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVO
A OBRAS DE EDIFICAÇÃO DESTINADAS A ACADEMIA DO CLUBE (PROCESSO 253/16
– LEDI) PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO E REDUÇÃO
DE IMI.**-----

Presente requerimento de vinte de setembro último, registado com o número dezanove mil quatrocentos e setenta, do Clube Desportivo das Aves – Futebol SAD, a solicitar o reconhecimento do especial interesse público municipal da construção de um edifício destinado a “Academia do Clube Desportivo das Aves”, a que diz respeito o processo de licenciamento de operação urbanística n.º 253/16-LEDI, para efeitos de isenção de taxas pelo licenciamento da operação urbanística em causa e redução de IMI.-----

O requerimento vem informado por informação conjunta da Divisão de Licenças e Urbanismo e pelo assessor financeiro, conforme informação de vinte e um do corrente mês de novembro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O valor estimado das taxas a pagar pelo licenciamento é de 13.758,20 € (treze mil setecentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos) e o valor estimado da Taxa Municipal de Urbanização é de 25.471,08 € (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e um euros e oito cêntimos).

O valor anual estimado do IMI a pagar, após a construção do equipamento no terreno de que o Clube Desportivo das Aves – Futebol SAD é superficiário, é de 10.067,02 € (dez mil e sessenta e sete euros e dois cêntimos).-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

O projeto de investimento a ser desenvolvido pelo Clube Desportivo das Aves – Futebol SAD, ficará localizado em Vila das Aves, deste concelho, sendo o equipamento a construir uma mais valia para o município, quer pelo carácter económico e urbanístico do mesmo, quer na área desportiva,



pois permitirá o desenvolvimento de atividades desportivas na região, nomeadamente junto da população jovem, além de atrair ao município desportistas profissionais, o que implicará uma maior visibilidade do concelho, assim como o aumento do turismo desportivo no município;-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos que constituam receita municipal;-----

Face ao exposto, proponho:-----

A) Que a câmara municipal, delibere reconhecer como de especial interesse público municipal a construção do equipamento acima referido, para efeitos de isenção/redução de taxas;-----

B) Que a câmara municipal, considerando o interesse público municipal do equipamento, delibere propor à assembleia municipal a redução do IMI que vier a ser devido depois de concluídas, as construções previstas no projeto, na percentagem de 50 % sobre o IMI devido, mas só até ao montante máximo de 5.033,50€ (cinco mil e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), pelo prazo de cinco anos, eventualmente prorrogável por mais cinco, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 03 de setembro.-----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' at the top right.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Ninguém do público presente quis intervir.-----



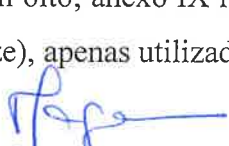
A

77

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta folhas e onze documentos anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item três; anexo III relativo ao item quatro; anexo IV relativo ao item seis; anexo V relativo ao item sete; anexos VI a VIII relativos ao item oito; anexo IX relativo ao item nove; anexo X relativo ao item dez; e anexo XI relativo ao item onze), apenas utilizadas no anverso, que eu

 *Maria Adriana Sáfalo*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 12 / 12 / 2016, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas oito da respetiva minuta).-----

A Secretária,

